



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4114 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 11.042/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 11.042/2017, ficando nomeada uma Comissão de Sindicância composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. Lázaro Candido;
2. Luciana Amaral Muniz;
3. Letícia de Oliveira Abreu Machado.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Saúde se procederá as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de abril de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL